



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1.419 - DE 10 DE JUNHO DE 1.996

DISPOE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS LOCALIZADAS NO JARDIM MONTE BELO

Cartório do Registro Civil da Séde  
da Comarca de Guariba - SP

*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
Escrivão Titular

*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 04 de junho de 1.996, APROVOU e eu, Zilda Pedro Vitorino - Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Ficam denominadas na seguinte ordem, as Vias Públicas localizadas no Jardim Monte Belo:

- I - Antiga Rua A: Avenida Luiz Maffei.
- II - Antiga Rua B: Avenida Sgtº. Francisco Marques.
- III - Antiga Rua C: Avenida André Mazzob Primo.
- IV - Antiga Rua D: Rua Antonio Carvalho.
- V - Antiga Rua E: Rua José Zago.
- VI - Antiga Rua F: Rua João Gurtler.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guariba, 10 de junho de 1.996.

*Z.P.V.*  
ZILDA PEDRO VITORINO  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

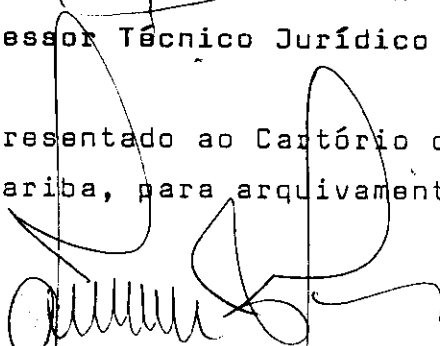
CGC 48.664.304/0001-80

## GABINETE DA PREFEITA

Registrada em livro próprio e publicada no placar do Paço Municipal, nos termos do §2º, do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município.

  
JOSE CARLOS DE OLIVEIRA  
Assessor Técnico Jurídico

Apresentado ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 11 de junho de 1.996.

  
LUIS MARCELO THEODORO DE LIMA  
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
*Elisio Antonio Theodoro de Lima*  
Escrivão Titular  
*Luis Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto